



DIÁRIO OFICIAL DE GUARUJÁ

Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Edição 5.464 • Ano 22

Distribuição gratuita

www.guaruja.sp.gov.br



COMUNICADO

A partir do dia 6 de julho de 2024, o Diário Oficial do Município não publicará as notícias da Cidade durante o período que antecede as eleições municipais. Somente os atos oficiais serão publicados, em respeito à Lei Federal 9.504/97, que estabelece normas eleitorais. Toda a área de serviços do site da Prefeitura de Guarujá (www.guaruja.sp.gov.br) continuará à disposição do contribuinte: emissão de segunda via do IPTU, formulário on-line para solicitação de alvarás, entre outros serviços.

ATOS OFICIAIS

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Portaria n.º 1730/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o disposto no inc. II, do art. 92, da Lei Complementar n.º 135/2012, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

DECLARAR estável no Quadro Permanente, conforme previsto no art. 99, da Lei Complementar n.º 135/2012, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos processos, a partir da data mencionada, conforme segue:

Nome	Pront.	Data	Proc.
Marjorie Sampaio Bessa	20.860	21/04/2020	19002/2015
Rafaela Andrade	22.254	05/06/2024	14717/2021

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 31 de julho de 2024.

PREFEITO

"ADM"icc

Registrada no Livro Competente

"GAB UGAF", em 31.07.2024

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 1.816/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 41318/96013/2024;

RESOLVE:

DISTRATAR o Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Guarujá e o Sr. ROMUALDO ALVES DE MELO – Pront. n.º 6.013, do cargo de Agente Operacional, junto a Secretaria Municipal de Operações Urbanas, nos termos do Art. 484-A, da CLT e do parecer jurídico exarado no Proc.digital n.º 43736/2022.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 19 de agosto de 2024.

PREFEITO

"ADM GP2"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 19.08.2024.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 1817/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 41558/5074986/2024;

RESOLVE:

CONVALIDAR o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor FERNANDO LUIZ VENTURA - Pront. n.º 7.420, nos termos do Art. 185, da Lei Complementar n.º 135/2012, da Instrução Normativa n.º 001/2020, TC/SP – Art. 74, a partir de março de 2022.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 19 de agosto de 2024.

PREFEITO

"ADM GP2"/icc

Registrada no Livro Competente

"GAB", em 19.08.2024.

Isabel Cristina F. de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 1818/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere; e,

RESOLVE:

DESIGNAR, interinamente, a servidora MARIA DE FATIMA BENIGNA DE A.PIMENTEL - Pront. N.º 13.024, para responder como Diretor de Unidade de Ensino (FG-E2), junto ao N.E.I.M. "Amélia Marangoni Chede", durante impedimento de seu titular (Pront. 13.010), por motivo de férias, no período de 05/08/2024 a 24/08/2024.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 19 de agosto de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Educação

"SEDUC" icc

Registrada no Livro Competente,

"GAB", em .19.08.2024

Isabel Cristina F.de Campos

Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

ATOS OFICIAIS

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) aprovado(a) em Concurso Público - Edital n.º 01/2022 - SEDUC – **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** – LEI COMPLEMENTAR N.º.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n.º. 39896/2024:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
155	45196	MARIA BADURES

O(a) candidato(a) acima mencionado(a), deverá comparecer nos dias **20, 21 ou 22/08/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, n.º.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 15 de agosto de 2024.

Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) aprovado(a) em Concurso Público - Edital n.º 01/2023 – **CONDUTOR DE VEÍCULOS** – LEI COMPLEMENTAR N.º.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n.º. 40650/2024:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
10	30831	ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

O(a) candidato(a) acima mencionado(a), deverá comparecer nos dias **20, 21 ou 22/08/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos

Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, n.º.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 15 de agosto de 2024.

Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) em Concurso Público - Edital n.º 01/2022 - SEDUC – **INSPETOR DE ALUNOS** – LEI COMPLEMENTAR N.º.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n.º. 39901/2024:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
146	20477	JONATHAN DOMINGOS DE MOURA
147	37990	TIAGO FERNANDES DE OLIVEIRA

Os(as) candidatos(as) acima mencionados(as), deverão comparecer nos dias **20, 21 ou 22/08/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, n.º. 640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 15 de agosto de 2024.

Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) aprovado(a) em Concurso Público - Edital n.º 01/2022 - SEDUC – **INSPETOR DE ALUNOS** – LEI COMPLEMENTAR N.º.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n.º. 38484/2024:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
148	48396	ELIEZER APARECIDO DE OLIVEIRA

O(a) candidato(a) acima mencionado(a), deverá comparecer nos dias **20, 21 ou 22/08/2024** (3ª, 4ª ou 5ª feira), junto ao Recursos Humanos (térreo – sala 12) da Prefeitura Municipal – Paço Raphael Vitiello, sito na Av. Santos Dumont, n.º.640 – Santo Antônio – Guarujá – SP, no horário das **09h30min às 15h00min**, para início do processo admissional, sendo necessário somente a apresentação do documento de identificação pessoal.

Guarujá, 16 de agosto de 2024.

Carlos Alberto Pegoraro Rodrigues

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarujá, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – ADM, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) aprovado(a) em Concurso Público - Edital n.º 01/2022 - SEDUC – **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – ARTE** – LEI COMPLEMENTAR N.º.135/2012 e suas alterações, conforme o que foi decidido no Processo Administrativo n.º. 40161/2024:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME
21	48267	VANESSA CORREIA GONÇALVES



MUNICÍPIO
VERDEAZUL

redes sociais



facebook.com/prefeitura.guaruja



instagram.com/prefeitura.guaruja



restaurante
popular R\$ 1

Santo Antônio. Isca de frango, creme de milho, arroz, feijão, mix de folhas, tomate, melancia e suco de laranja
Alameda das Violetas, 330 - Santo Antônio

Tibério Birolini. Isca de frango, chuchu sauté, arroz sauté, arroz, feijão, acelga, beterraba, laranja e suco de morango
Restaurante Alimenta Cidadão
Rua Colômbia, 1.125 - Vila Baiana

Cardápios sujeitos a alterações



telefones úteis

OUVIDORIA	0800-773 7000/162
DÍVIDA ATIVA	3344-4200
REFIS	3344-4207/3355-2299
EMERGÊNCIA (SAMU)	192
DEFESA CIVIL	199
GUARDA MUNICIPAL	153 / 3344-1440
FUNDO SOCIAL	3386-8820
PROCON	3355-1232/3383-2177
MEDICINA DO TRABALHO	3347-1020
CASA DE APOIO	3347-1021
CONTROLADORIA	3308-7100
TRÂNSITO	3344-4450
TRANSPORTE	3384-5888
PROJETO VIVA LEITE	3344-4700
CREAS	3355-4381/3355-7918
CEACON	3344-4500
FISC. DE COMÉRCIO	3040-7428
CADASTRO COMERCIAL	3040-7425
AMB./POSTURAS/FEIRAS	3040-7429/3040-7430
IPTU	3308-7655
CADASTRO TÉCNICO	3308-7955
MEIO AMBIENTE	3308-7885
CATA COISA	3344-3312
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3355-1929

**DOE SANGUE,
DOE VIDA**

Colabore com o
Banco de Sangue do
Hospital Santo Amaro



UNIDADE FISCAL
DO MUNICÍPIO **R\$ 4,45**

AGENDE PELO WHATSAPP

(13) 99620-0855 | 3344-3312

SEG A SEX - 8 ÀS 11H30 E 14 ÀS 16H30



EDUCAÇÃO

COMUNICADO INDEFERIMENTO – BOLSA DE ESTUDO 2º Semestre/2024

A Comissão de Bolsa de Estudo instituída através do Decreto nº 8.040/2007, após análise dos documentos apresentados pelos requerentes e, seguindo a classificação do vestibular, publicada no Diário Oficial deste município em 21/06/2024, informa o INDEFERIMENTO dos pedidos de Bolsa de Estudos - Convênio Fundação Fernando Lee/Unaerp e Prefeitura de Guarujá, por não atenderem as exigências da Lei 2745/99, conforme despacho:

Nome	Curso	Despacho
Grace Kelly de Araújo Silva	PSICOLOGIA	Lei 2745/99 Art. 4º Inciso II - Renda familiar não Superior a 03 mínimos
Ewelyn Baptista de Souza	PSICOLOGIA	Desistente

Guarujá, 19 de agosto de 2024.

Valdiléa Silva de Moraes
COMISSÃO DE BOLSAS

RESULTADO DO PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDO - PSICOLOGIA 2º semestre/2024

Conforme Ofício Doc. UNAERP 08/2024 referente a posição final de matrículas realizadas para o Curso de PSICOLOGIA, a Comissão de Bolsa de Estudo instituída através do Decreto nº 8.040/2007 comunica abaixo o **RESULTADO** dos pedidos de Bolsa de Estudos, informando o contemplado, conforme convênio firmado entre a Fundação Fernando Lee – UNAERP e a Prefeitura Municipal de Guarujá.

Informamos que o contemplado deverá se dirigir à referida Faculdade para efetivação da matrícula, conforme previsto na Lei Municipal 2.745/99, artigo 3º, parágrafo único, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, sob pena de perda do benefício.

Nome	Curso	Período	Resultado
João Lucas Bezerra de Santana de Souza	Psicologia	Noturno	Deferido

Guarujá, 19 de agosto de 2024.

Valdiléa Silva de Moraes - COMISSÃO DE BOLSAS

Portaria nº 011/2024-SEDUC

A Secretaria Municipal de Educação de Guarujá, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 3º, 4º e 5º do Decreto nº 12.269/2017, que institui o Fórum Municipal de Educação – FME de Guarujá,

RESOLVE:

- Art. 1º** Designar o coordenador do FME, o secretário executivo, bem como a equipe técnica que será responsável por coletar e organizar os dados necessários para diagnóstico e elaboração do Plano Municipal de Educação - PME:
- I - Coordenadora Geral do FME: Geoína Tavares Gonçalves – Pront.: 7.764;
 - II - Secretária Executiva: Andrea Mariano Aires- Pront.: 13.075;
 - III - Coordenadora da Câmara de Educação Básica: Solange Pinto de Andrade Batista – Pront.: 7.409;
 - IV - Coordenador da Câmara de Inclusão Socioeducacional e Produtiva da População: Raquel Rocha- Pront.: 23.314;
 - V - Coordenador da Câmara de Planejamento e Gestão: Gilda Maria Bressan dos Santos – Pront.: 8.974;
 - VI - Coordenador da Câmara de Formação e Valorização dos Profissionais da Educação: Marcelo Morone – Pront.: 23.605;
 - VII - VII - Coordenador da Câmara de Financiamento: Charles Wellington Alves – Pront.: 14.569.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Guarujá, 15 de agosto de 2024.

Marcelo Feliciano Nicolau
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – A.P.M.

A Direção da Escola Municipal Prof. Antônio Ferreira de Almeida Jr. serve-se do presente edital para convocar todos os membros da Associação de Pais e Mestres, pais, professores, funcionários e demais pessoas da comunidade para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas em primeira chamada e as onze horas e trinta minutos em segunda chamada, de forma presencial, em uma das dependências desta Unidade de Ensino, situada à Rua Marivaldo Fernandes s/n, Jardim Tejeraba Guarujá/SP, para tratar da seguinte ordem do dia: 1º ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA APM / 2024.

Guarujá, 16 de agosto de 2024.
José Roberto Poliszuk Pereira da Silva
Diretor de Unidade de Ensino - Pront: 13.180

EDITAL Nº 005/2024 - SEDUC MATRÍCULA ANTECIPADA 2025 PARA ALUNOS FORA DA REDE PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Resolução Seduc N.º 55, de 07 de agosto de 2024 do Estado de São Paulo que estabelece critérios e procedimentos para a implementação do Programa de Matrícula Antecipada/ Chamada Escolar/2025, **informa que serão abertas aos pais ou responsáveis, no período de 19 de agosto a 13 de setembro de 2024, as inscrições em escolas públicas para crianças que estejam fora da rede (Escolas Estaduais e Municipais) para o ano de 2025.**

O objetivo da matrícula antecipada é, justamente, dar oportunidade para que todos consigam se matricular na escola pública.

A inscrição de matrícula antecipada é destinada **somente aos estudantes que estão fora da rede pública**, tanto os ingressantes no Ensino Fundamental (1º Ano), como os que cursarão os demais anos, inclusive a EJA. Os que já estão matriculados em escolas públicas (estaduais ou municipais) neste ano, não precisam se cadastrar. Eles darão continuidade aos estudos na rede pública automaticamente.

A matrícula antecipada é válida para crianças a partir de 6 anos completos ou a completar até 31/03/2025 que é considerada como data corte base conforme DELIBERAÇÃO CEE Nº 166/2019 do Estado de São Paulo.

A inscrição do aluno fora da rede pode ser feita por: pré-inscrição on-line (<https://sed.educacao.sp.gov.br/nca/PrelinscricaoOnline/Login>), por meio da plataforma SED; presencial, realizada na unidade escolar; e nos postos do Poupatempo; Para efetivar a inscrição são necessários os seguintes documentos: certidão de nascimento, CPF e RG do aluno; carteira de vacinação atualizada ou protocolo de regularização (LEI Municipal Nº 4.631/2019); Comprovante de residência; RG, CPF, e-mail e telefone do responsável legal pelo aluno; Cartão do Bolsa Família (se houver); Cartão SUS; histórico escolar ou declaração de estudo quando for o caso.

No período de inscrição, podem se cadastrar todos aqueles que em 2024 não frequentaram a rede pública, e que desejam ingressar em qualquer ano do Ensino Fundamental e Médio, inclusive na EJA para o ano de 2025. Caso não seja possível efetuar a inscrição até a data prevista, os interessados terão novas oportunidades, porém precisarão aguardar o cronograma previsto pela "Secretaria de Educação" em conformidade com a Resolução SEDUC do Estado de São Paulo N.º 55, de 07 de agosto de 2024. **Pelo cronograma, quem perder o prazo de 19 de agosto a 13 de setembro de 2024, só poderá solicitar a inscrição de aluno fora da rede a partir de 09 de dezembro de 2024.**

É necessário que o candidato pretendente a vaga de EJA, se maior de idade, ou responsável pelo aluno, tenha em mãos um documento de identificação (seu, do aluno ou ambos), como certidão de nascimento, RG, CPF, comprovante de residência, histórico escolar, declaração de estudo e etc. Os documentos são importantes para que a inscrição seja efetuada, pois garantem o preenchimento correto da ficha de cadastro do aluno no Programa de Matrículas do Estado de São Paulo, que é a Secretaria Escolar Digital – SED (<https://sed.educacao.sp.gov.br>).

Ingressantes no Ensino Fundamental que não frequentaram a Educação Infantil em 2024 e também alunos que tenham parado os estudos sem concluir o Ensino Fundamental e desejam voltar à rede pública em 2025 devem se inscrever. Alunos considerados fora da rede pública são aqueles vindos de escolas particulares e conveniadas, alunos de fora do Município de Guarujá, alunos vindos de fora do Estado de São Paulo e alunos vindos de fora do Brasil. O compromisso do Governo Estadual e Municipal é garantir vaga para todos os alunos. Não é garantido que o aluno estude onde sua inscrição foi feita. É possível que o número de vagas de uma determinada escola seja menor do que o número de alunos que se inscreveram nela. O excedente será direcionado para outra escola da região, de acordo com a proximidade do endereço. **O importante é que os responsáveis pela vaga sempre deixem os dados atualizados, principalmente o comprovante de residência e o telefone**, comparecendo na Escola para sua atualização, sempre que forem alterados. A matrícula será efetivada automaticamente pela Secretaria Escolar Digital - SED, que é o sistema de matrículas automatizado do Estado de São Paulo.

Todos os alunos inscritos terão vagas garantidas em escolas da rede pública (estadual ou municipal), ou seja, ninguém ficará sem estudar. Os ingressantes que não frequentaram a rede pública de ensino em 2024 e fizerem a inscrição de aluno fora da rede no período de 19 de agosto a 13 de setembro, devem **verificar o resultado da matrícula para o ano letivo de 2025 na unidade que fez a inscrição ou pelo site** "<https://sed.educacao.sp.gov.br>"



expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ - Av. Santos Dumont, 800 - Santo Antônio - CEP 11432-502 - TEL 3308.7000 SITE www.guaruja.sp.gov.br E-MAIL diario.guaruja@gmail.com - diario@guaruja.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DE GUARUJÁ - Jornalista responsável Tadeu Ferreira Jr. MTb. 40.227 - Edição - Maria Izabel Rodrigues MTb. 16.046 - Eduardo Caetano - MTb. 41.408 - Projeto gráfico e diagramação Diego Rubido

Impressão Gráfica Diário do Litoral - Tiragem 5.000 exemplares - Conteúdo produzido pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Guarujá

O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

Consulta Pública/Consulta”, a partir de 02 de dezembro de 2024. Se os responsáveis não estiverem de acordo com a escola onde o aluno foi matriculado, tendo em vista a distância de mais de 2 km, deverão aguardar o período de deslocamento e se ainda assim não for atendido ou não estiver satisfeito, poderão solicitar a transferência com o início do ano letivo de 2025.

Ressaltamos que todos os alunos matriculados pelo Programa de Matrícula do Estado de São Paulo, são alunos ativos e devem frequentar a escola em que estão matriculados até que seu pedido de deslocamento ou transferência seja atendido e caso não compareçam às aulas, receberão faltas diárias.

As Unidades estão autorizadas a organizar os agendamentos para atendimento ao público de acordo com o horário administrativo. O presente edital poderá sofrer alterações em seu cronograma, de acordo com possíveis acertos administrativos de hierarquia superior.

Guarujá, 09 de agosto de 2024.

Gilda Maria Bressan dos Santos

Diretoria de Planejamento Educacional

Marcelo Feliciano Nicolau

Secretário Municipal de Educação

EDITAL N° 006/2024 – SEDUC

Matrícula/Rematrícula antecipada 2025 para alunos do Ensino Fundamental, Profissionalizante e EJA

Considerando a Resolução Seduc N.º 55, de 07 de agosto de 2024 que estabelece critérios e procedimentos para a implementação do Programa de Matrícula Antecipada/ Chamada Escolar - 2025, com vistas ao pleno atendimento à demanda do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na rede pública de ensino do Estado de São Paulo; Considerando que os alunos da última etapa da pré-escola em 2024 irão para o 1º ano do Ensino Fundamental em 2025 e precisam ser compatibilizados automaticamente pela Secretaria Escolar Digital – SED, com divulgação prevista para 02/12/2024; Considerando a Resolução Seduc N.º 55, de 07 de agosto de 2024, alunos de 5º ano em 2024 que irão para o 6º ano em 2025 são considerados mudança de ciclo do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) para o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e precisam ser compatibilizados automaticamente pela SED, com divulgação prevista para 02/12/2024;

Considerando o horário administrativo de atendimento das Unidades de Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos - EJA e Ensino Profissionalizante, as Unidades Escolares deverão organizar e agendar horários com os responsáveis para o total atendimento dos interessados.

Comunicamos:

1- Rematrícula: Ensino Fundamental

- 1º Ano:03/09/24
- 2º Ano:04/09/24
- 3º Ano:05/09/24
- 4º Ano:06/09/24
- 6º Ano:09/09/24
- 7º Ano:10/09/24
- 8º Anos:11/09/24

2 – Matrícula dos alunos do Infantil V e dos que estão fora da rede que serão 1º ano em 2025, compatibilizados automaticamente pela SED

A partir de 02 de dezembro de 2024 – Divulgação do resultado da matrícula dos estudantes cadastrados nas fases de Definição e Inscrição aos responsáveis, informando a escola onde foi disponibilizada a vaga para 2025;

A partir de 03 de dezembro de 2024, as Unidades estão autorizadas a regularizar a documentação e efetivar a **matrícula dos alunos**, mediante organizações de agendamentos para atendimento ao público.

3 – Matrícula/Rematrícula de alunos do 5º ano e dos que estão fora da rede que serão 6º ano em 2025, compatibilizados automaticamente pela SED

A partir de 02 de dezembro de 2024 – Divulgação do resultado da matrícula dos estudantes cadastrados nas fases de Definição e Inscrição aos responsáveis, informando a escola onde foi disponibilizada a vaga para 2025;

A partir de 03 de dezembro de 2024, as Unidades estão autorizadas a regularizar a documentação e efetivar a **rematrícula/matrícula dos alunos**, mediante organizações de agendamentos para atendimento ao público.

4 - Rematrícula do Ensino Fundamental Modalidade EJA para 1º, 2º, 3º, 4º Termo da EJA I e 9º, 10º e 11º Termo da EJA II serão liberadas a partir de 28/10/2024, onde as Unidades poderão

organizar agendamento e os responsáveis podem ligar nas escolas para mais detalhes de quando comparecer na escola para efetivar a matrícula;

5 – Rematrícula do Ensino Profissionalizante na E.M. “1º de Maio” serão liberadas a partir de 28/10/2024, onde as Unidades poderão organizar agendamento e os responsáveis podem ligar nas escolas para mais detalhes de quando comparecer na escola para efetivar a matrícula;

6 – Transferências e Intenção de Transferências para 2025 serão liberadas a partir de 09/12/2024
a) alteração de endereço residencial: quando essa alteração inviabilizar a permanência do estudante na mesma unidade escolar. É necessário levar o comprovante de endereço atualizado;
b) interesse do próprio estudante, ou de seus responsáveis: não sendo necessário haver mudança de endereço para se efetivar a inscrição na escola pretendida, sendo que, mesmo se efetivando a inscrição, o estudante deverá permanecer freqüente na escola de origem, aguardando a comunicação ou consultando o resultado on-line pelo site "<https://sed.educacao.sp.gov.br/ConsultaPublica/Consulta>"; ou pela escola de destino.

c) Inscrição por Transferência: é registro da solicitação de mudança de escola, com mudança de endereço, após o início do ano letivo. É necessário levar o comprovante de endereço atualizado;
d) Inscrição por Intenção de Transferência: é o registro da solicitação de mudança de escola, sem mudança de endereço, após o início do ano letivo. O estudante deverá permanecer freqüente na escola de origem, aguardando a comunicação ou consultando o resultado on-line pelo site "<https://sed.educacao.sp.gov.br/ConsultaPublica/Consulta>"; ou pela escola de destino.

8 – Da Documentação:

- A Gestão Escolar é responsável pela regularidade da documentação das crianças matriculadas, cabendo-lhe também a constante atualização dos registros na ficha cadastral do prontuário do aluno e na Secretaria Escolar Digital – SED;

- Em toda a documentação escolar da criança, deverá ser registrado o seu nome completo, sem abreviações;

- Será nula de qualquer efeito a matrícula que for realizada com apresentação de documentação falsa ou adulterada, ficando o responsável passível das penas que a lei determinar;

- A matrícula deverá ser efetuada pelos pais ou responsável legal pela criança.

No ato da matrícula é indispensável à apresentação exigida, conforme segue:

- Certidão de nascimento (cópia simples) e original do aluno;
- CPF do estudante. Desde 2016 as certidões de nascimento já possuem o número de CPF (O Sistema de Matrícula do Estado de São Paulo e o Censo Escolar em nível Brasil solicitam este dado);
Os alunos que estudam em 2024 ou estudarão em 2025 no 9º ano, caso não apresentem o CPF, ficarão impedidos de receber a certificação de concluinte do Ensino Fundamental II e a Secretaria Escolar Digital (SED) do Estado de SP, não liberará tal registro.

- RG e CPF dos pais ou responsáveis. Esse é outro documento exigido pelo Sistema de Matrícula dos Alunos – SED, para que os pais tenham acesso aos dados do aluno e possam fazer a matrícula e outros serviços pela SED;

- Comprovante de residência no município do Guarujá em nome do responsável. Apresentar cópia de qualquer um dos seguintes documentos: conta de luz; telefone; contrato de aluguel; carnê de IPTU; outros documentos emitidos por órgãos oficiais; declaração conforme Lei 7115/83;

- Declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude para as crianças que convivem com o responsável legal;
- Carteira de vacinação atualizada ou comprovante de vacinação (Lei 4631 de 02 de maio de 2019 e 4657 de 11 de junho de 2019);
- Cartão do Sistema Único de Saúde – SUS;

- E-mail e telefone do responsável legal. Quando o aluno estiver no ensino fundamental, o responsável legal poderá efetivar a matrícula e rematrícula, portanto estas informações são necessárias para cadastro e acesso dos mesmos ao Sistema de Matrículas do Estado de São Paulo – SED. Com esse cadastro os responsáveis pelo aluno também poderão acompanhar a situação de matrícula da criança;

- Beneficiário do Bolsa Família, deve apresentar comprovante;
- As suspeitas de fraudes nas declarações e documentos apresentados para fins de matrícula, serão encaminhadas ao Ministério Público da Comarca de Guarujá.

9 – OBSERVAÇÕES:

– Os responsáveis dos alunos devem compreender que seus filhos estão matriculados conforme descrito pela Secretaria escolar

Digital – SED que é o Sistema de Matrículas do Estado de São Paulo e até que consiga a transferência (antes do início do ano letivo de 2025) ou (após o início do ano letivo de 2025), devem iniciar as aulas conforme informação da Escola determinada pela SED e o não comparecimento às aulas ao início do ano acarretará em faltas, prejudicando o desempenho escolar do aluno e possível acionamento do Conselho Tutelar.

– **Não Comparecimento – NCOM:** na hipótese do aluno não comparecer às aulas no período de 15 (quinze) dias letivos consecutivos, contados a partir do primeiro dia letivo imediatamente subsequente ao do registro de sua matrícula, sem apresentar justificativa para as ausências, e após a busca ativa sem sucesso de resgate do aluno pela escola, a mesma deverá efetuar o lançamento de “Não-Comparecimento” (N.COM) na SED com prazo de 05 (cinco) dias, de forma a liberar a vaga.

– A partir de 09 de dezembro de 2024 e durante o ano letivo de 2025, estão liberadas as inscrições dos candidatos a vagas na rede pública, inclusive na modalidade EJA, que não se inscreveram no prazo previsto para o processo que foi de 19 de agosto a 13 de setembro de 2024.

- Conforme acertos administrativos de hierarquia superior, o presente edital poderá sofrer alterações em seu cronograma.

Guarujá, 14 de agosto de 2024.

Gilda Maria Bressan dos Santos

Diretoria de Planejamento Educacional

Marcelo Feliciano Nicolau

Secretário Municipal de Educação

COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DO PMI MIRANTES

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4224/5034835/2023.

Assunto: Designação de Reunião

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DO PMI MIRANTES, instituída pelo Decreto 15.792/23, por seu Presidente, TORNA PÚBLICA a designação de reunião para o dia 23 de agosto de 2024, às 10h30, entre esta Comissão e a Empresa URBA DESIGN DE CIDADES LTDA – CNPJ 17451737/0001-23, para apresentação do Projeto readequado do PMI dos Mirantes, que ocorrerá na Sala de Reuniões da SEPLAN localizada no 2º andar do Paço Moacir dos Santos Filho, situado à Avenida Santos Dumont nº 800, nesta cidade de Guarujá.

NILSON MENEZES DOS SANTOS

PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA N° 021/2024

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarujá – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 3.382, de 07 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 3.944, de 30 de maio de 2012, em cumprimento à Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e de acordo a Resolução Normativa CMDCA nº 020/2024, publicada no Diário Oficial em 27 de julho de 2024, torna público as inscrições das Organizações da Sociedade Civil deferidas pela Comissão Eleitoral do Colegiado CMDCA Mandato 2024/2026, a seguir:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – DEFERIDAS

01	Associação Casa de Acolhimento Lar Maanaim do Guarujá
02	Associação de Ensino de Ribeirão Preto - UNAERP
03	Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Guarujá - APAAG
04	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarujá - APAE
05	Associação Palavra de Vida
06	Centro de Formação Profissional - CAMP Guarujá
07	Centro de Recuperação de Paralisia Infantil e Cerebral do Guarujá - CRPI
08	Instituto Professor Amaro de A. L. Sobrinho - INPRA
09	Itapema Desenvolvimento Esperança - IDE
10	Organização Recanto Stella Maris

Registre-se e publique-se.

Guarujá, 19 de agosto de 2024.

Jecônias Felizardo de Miranda

Presidente da Comissão Eleitoral

Marco Antonio Magalhães Duarte Silva

CULTURA

**Comunicado 15/2024 - Secult
AGENDAMENTO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO CULTURAIS PARA
UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL "PROCÓPIO FERREIRA" GUARUJÁ**

A Prefeitura de Guarujá torna público o agendamento de Propostas Artístico Culturais para utilização do Teatro Municipal Procópio Ferreira entre os meses de Setembro a Dezembro de 2024 conforme Edital 02/2024 Secult. A programação abaixo descrita apresenta um agendamento parcial para utilização do Teatro, visto que o mesmo somente será confirmado após a assinatura do Termo de Cessão e Uso entre as partes: proponente e Secretário Municipal de Cultura, conforme Decreto Municipal nº 12.224/17.

Contemplados pelo Edital (Setembro a Dezembro 2024)

SETEMBRO			
NOME DO INSCRITO	CPF/CNPJ	DATA CONTEMPLADA	ESPETÁCULO
Newton Milanez	023.062.508-80	06	Meu Nome: Mamãe
Alicia Aparecida Melo de Lima NINA	542.889.158-05	07	Nina
Cia "Quem sabe faz a hora"	10.842.329/0001-53	08	Sítio do Pica Pau Amarelo – O casamento da Emília com o Marquês Rabicó
Rafael da Silva Zenardo	347.770.958-60	20	O Valor da Vida
Matheus Cunico	384.468.108-56	21	Minha Futura Ex
Etec Alberto Santos Dumont	62.823.257/0152-03	26	Cultural Etec
Daniela de Souza Antoneli	184.529.720.0001-82	27	Conectados Influencers Guarujá 2024
Luis Gustavo da Silva Lopes	347.559.798-54	28	Onda Urbana
OUTUBRO			
Sergio das Neves Carramate	166.489.420.0001-10	05	Memórias
Letícia Mesquita	36.455.810/0001-80	06	Brasil Mostra a Tua Cara
Cia "Quem sabe faz a hora"	10.842.329/0001-53	13	Chapeuzinho Vermelho
Colégio Adélia	02.547.491/0001-10	23	Outubro Rosa
Cristiano Teixeira Sidoti	266.964.828-22	26	1º Guarujá Doc Lab
NOVEMBRO			
Lais Virginia	368.151.278-01	02	Histórias
Paulo José dos Santos	22.467.353/0001-39	03	Divertidamente
Paulo José dos Santos	22.467.353/0001-39	03	Atazanado
Ana Lúcia de Carvalho	05.846.501/0001-07	06	Quando Eu Crescer Eu Quero Ser...
Ana Lúcia de Carvalho	05.846.501/0001-07	07	Quando Eu Crescer Eu Quero Ser...
Circulo de Integração Social Roda Dançante	10.629.852/0001-04	08	Cactos de Noz
Matheus Cunico	384.468.108-56	09	Coringa
Circulo de Integração Social Roda Dançante	10.629.852/0001-04	10	Cactos de Noz
Luis Gustavo da Silva Lopes	347.559.798-54	14	Senses
Cia "Quem sabe faz a hora"	10.842.329/0001-53	16	A Princesa o Guarda-Chuva e o Tempo
Cia "Quem sabe faz a hora"	10.842.329/0001-53	17	A Princesa o Guarda-Chuva e o Tempo
Centro Comunitário João Paulo II	05.056.104/0001-31	20	Mostra Artística 2024
Centro Comunitário João Paulo II	05.056.104/0001-31	21	Mostra Artística 2024
Alessandra Lima	453.311.078-93	24	Uma Noite no Cinema
Maple Bear Guarujá	31.663.914/0002-47	27	Apresentação de Final de Ano
Sarah Barbosa	373.925.038-04	28	Mulan
João Marques Neto	422.753.858-00	30	A Dança
DEZEMBRO			
Maple Bear Guarujá	31.663.914/0002-47	04	Apresentação de Final de Ano
Instituto Cultural, Ambiental e Educacional	09.073.950/0001-10	05	Selfies e Cicatrizes
Marcelo Wallez	199.363.148-83	06	Espectáculo de Finalização do Ano Casa 3
Marcelo Wallez	199.363.148-83	07	Espectáculo de Finalização do Ano Casa 3
Marcelo Wallez	199.363.148-83	08	Espectáculo de Finalização do Ano Casa 3
Organização Social Comando	35.235.158/0001-25	11	Encerramento de Curso – Música
Organização Social Comando	35.235.158/0001-25	13	Encerramento de Curso – Dança
Micaella da Silva Nascimento	467.893.658-00	14	Abracadabra
Rebeca Lima	421.300.828-23	15	Espectáculo de Encerramento
Colégio Criança Feliz	29.916.071/0001-10	18	Uma Viagem Pelas Nações

Guarujá, 17 de agosto de 2024.
Jorge Camara dos Santos
Secretário Municipal de Cultura

FINANÇAS

Edital nº316/2024 – Sefin – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail (sefin.iptu@guarujá.sp.gov.br) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na **Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

EM	PROPRIETÁRIO	ASSUNTO	MOTIVO	CADASTROS	PROCESSO
1	Espólio de Maria José Silveira da Silva (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 08º E/E de 2024	3-0005-026-014	36073/5000440/2024
2	Espólio de Torres Hadjinlian (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 08º E/E de 2024	3-0479-154-024	35273/5000440/2024
3	Everton Vianna de Oliveira (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 08º E/E de 2024	0-0001-007-044	35286/5000440/2024
4	Fábio Marin (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 08º E/E de 2024	3-0427-004-085	36066/5000440/2024

5	Luiz Augusto Domingues (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 08º E/E de 2024	1-0025-002-009	37554/5000440/2024
6	Maria Christina Loschiavo Miranda (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 08º E/E de 2024	3-0970-004-000	36071/5000440/2024

Guarujá, 19 de agosto de 2024.
Adalberto Ferreira da Silva
Secretário de Finanças
Manoel Ferreti Filho
Sub-Chefe de Gabinete
Rodrigo de Souza Santana
Assessor - (IPTU)

Edital nº317/2024 – Sefin – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail (sefin.iptu@guarujá.sp.gov.br) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na **Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.

EM	PROPRIETÁRIO	ASSUNTO	MOTIVO	CADASTROS	PROCESSO
1	Erasmus Soares da Fonseca Junior (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 28º E/E de 2024	3-0213-002-001	35285/5000440/2024
2	Espólio de José Francisco dos Santos (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 28º E/E de 2024	5-0021-038-000	46321/5000440/2024
3	Espólio de Maria José Silveira da Silva (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 28º E/E de 2024	3-0005-026-014	36073/5000440/2024
4	Espólio de Torres Hadjinlian (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 28º E/E de 2024	3-0479-154-024	35273/5000440/2024
5	Everton Vianna de Oliveira (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 28º E/E de 2024	0-0001-007-044	35286/5000440/2024
6	Fábio Marin (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 28º E/E de 2024	3-0427-004-085	36066/5000440/2024
7	Gomes Soares de Oliveira Sociedade de Advogados (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 28º E/E de 2024	1-0006-016-004	35274/5000440/2024
8	Gustavo Andrade de Freitas (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 28º E/E de 2024	3-0028-018-005	35288/5000440/2024
9	Luiz Augusto Domingues (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 28º E/E de 2024	1-0025-002-009	37554/5000440/2024
10	Maria Christina Loschiavo Miranda (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 28º E/E de 2024	3-0970-004-000	36071/5000440/2024
11	Patricia Vieira Moreira (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 28º E/E de 2024	3-0190-008-000	35287/5000440/2024
12	Paulo Ari Gartner (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 28º E/E de 2024	0-0045-015-269	53711/5000440/2024
13	Total Brasil Participações LTDA (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 28º E/E de 2024	3-0249-015-022	39263/5000440/2024
14	Vanessa Santos da Silva (proc em nome de Gestão de Arrecadação)	Abertura de processo	Relançamento na 28º E/E de 2024	3-0190-008-000	34603/5000440/2024

Guarujá, 19 de agosto de 2024.
Adalberto Ferreira da Silva
Secretário de Finanças
Manoel Ferreti Filho
Sub-Chefe de Gabinete
Rodrigo de Souza Santana
Assessor - (IPTU)

GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

**ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO
COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**

Ao 14º dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões "Luís Fernando Scalzitti Fioretti", da sede da autarquia GuarujáPrev, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, 1º. Andar - sala 18, no bairro de Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá em primeira chamada as 9h (nove horas) e em segunda chamada as 9:30h (nove horas e trinta minutos) os membros do Comitê de Investimentos: a Presidente do Comitê de Investimentos, Liliane da Silva e Silva, o Presidente da Autarquia, Edler Antônio da Silva, a Gerente de Planejamento Orçamento Contabilidade e Finanças, Lucielma Ferreira Feitosa, o Gestor do Comitê de Investimentos, Fernando Antônio Gonçalves de Melo, o Secretário da mesa, Fábio Enrique Camilo José Esteves, e os membros Aline Borges de Carvalho e Zaqueu Elias da Silva Ferreira. Convidados: Lucio Villafranca Motta – Analista Previdenciário Economista da GuarujáPrev, João Pedro da Silva, representante da Câmara Municipal e Rosângela Andrade da Silveira, Conselheira Fiscal da Autarquia. Documentos recebidos/encaminhados: **Documentos Recebido: A)** O Memorando nº 034/2024 - Despacho 10 – da Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade. Dando início aos trabalhos, a Sra. Liliane da Silva e Silva, observou quórum presencial e procedeu à leitura da pauta conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município no dia 13/08/2024. A ordem do dia para operacionalização das atividades, que passou a ser objeto de análise pelos presentes: 1) Análise do cenário macroeconômico; 2) Avaliação dos investimentos; 3) Análise do fluxo de caixa; 4) Aplicação do Repasse e Demais Créditos; 5) Proposições de desinvestimentos; 6) Proposições de reinvestimentos; 7) Credenciamento; 8) Relatório Mensal; 9) Acompanhamento do Pró-Gestão; 10) Histórico dos Fundos de Investimentos e 11) Assuntos gerais. **1) Análise do cenário macroeconômico:** Segundo o relatório macroeconômico da consultoria de Investimentos LDB "MERCADOS INTERNACIONAIS" Em julho, apesar do FED ter mantido a taxa de juros inalterada, as curvas de juros globais caíram devido ao alívio contínuo nos dados de inflação dos EUA, assim, aumentando as expectativas de que o FED possa iniciar em breve um ciclo de afrouxamento monetário. Na zona do euro, a inflação de núcleo segue mais resiliente, mas a deterioração dos indicadores qualitativos de atividade e a perspectiva de desaceleração dos salários sugerem novos cortes da taxa básica pelo Banco Central Europeu. Na

China, a atividade segue consistentemente fraca, com deterioração adicional do mercado imobiliário, apesar dos estímulos do governo. Nos EUA, a inflação tem mostrado uma tendência positiva, especialmente no setor de serviços, com uma composição favorável. A atividade econômica permanece forte, com o PIB crescendo no segundo trimestre, impulsionado pelos principais componentes da demanda interna. No entanto, os dados do mercado de trabalho indicam uma tendência geral de desaquecimento. Essa combinação de maior confiança no processo de desinflação e de acomodação no mercado de trabalho gera um aumento na expectativa de corte de juros no segundo semestre. Por fim, julho foi marcado por reviravoltas na corrida presidencial nos EUA, com o atentado contra o candidato Donald Trump e a desistência do atual presidente Joe Biden em favor de sua vice, Kamala Harris. Assim, no mês de julho de 2024, os principais índices de ações globais encerraram o mês em território positivo, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, valorizaram +1,51% e +1,13%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros. Observando no acumulado nos últimos 12 meses, esses índices apresentam retornos de +15,14% e +20,34%, respectivamente. Considerando esses mesmos índices, mas, agora contando com variação cambial, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, renderam cerca de +3,40% e +3,01%, devido à valorização do Dólar frente ao Real. Assim, acumulam retornos de +37,49 e +43,70% nos últimos 12 meses. **BRASIL** Localmente, houve certo alívio nas curvas de juros, principalmente nos vencimentos mais longos, refletindo o cenário global e uma melhora na margem sobre as perspectivas locais. Entretanto, ainda há incerteza em relação à condução da política fiscal. A atividade econômica continuou forte no segundo trimestre, com destaque para o mercado de trabalho. Ao mesmo tempo, a inflação corrente apresentou uma piora em sua composição e as expectativas de inflação seguem em deterioração, aproximando-se do teto do limite de tolerância tanto em 2024 quanto em 2025. Em relação ao câmbio, houve o movimento de desvalorização da moeda local, a qual, também, foi observado em outras economias ligadas a commodities. Entretanto, o Real apresentou maior volatilidade devido às incertezas sobre a política fiscal local. Neste cenário, o Copom manteve a taxa Selic estável em 10,50%, mas adotou um discurso mais conservador do que em sua última reunião. Onde, em seu comunicado acrescentou uma nota de preocupação principalmente no que se refere ao atual nível do câmbio e à desancoragem das expectativas de inflação. Aqui, somente a título de exemplo da “Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ” para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 08.08.2024, e apresentada no item 3 deste relatório como “Taxa de Juros Real”, a taxa de juros real com vencimento para 10 anos apresentava taxa de retorno estimada em 5,98% a.a., continuando acima da taxa máxima pré-fixada de 5,10% limitada pela SPREV para o ano de 2024. O Ibovespa fechou o mês com performance positiva, seguindo na mesma direção observada nos índices globais. Apresentando a performance de +3,02% no mês. Dessa forma, o Ibovespa possui um comportamento negativo de -4,87% no ano, enquanto, nos últimos 12 meses acumulou a performance positiva de +4,68%. Mediante a todo esse cenário exposto acima e em linha com o último relatório disponibilizado, tentando elucidar muitos questionamentos recebidos acerca dos prêmios trazidos pelas NTN-Bs atualmente, a estratégia de compra direta de NTN-Bs, respaldada por um estudo de ALM, pode auxiliar na “ancoragem de rentabilidade” ainda acima da meta atuarial dos RPPS. Tal estratégia, em especial para carregamento até o vencimento, pode contribuir proporcionalmente para a redução da volatilidade global da carteira de investimentos do RPPS, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo. **2) Avaliação dos investimentos:** A carteira da GuarujáPrev em julho de 2024 apresentou rentabilidade de 1,21% (um inteiro e vinte e um centésimos por cento), frente à meta atuarial estabelecida de 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento). No acumulado do exercício, a carteira apresenta uma rentabilidade de 5,25% (cinco inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) face à 6,00% (seis por cento) da meta atuarial - **Tabela 04.** **3) Análise do fluxo de caixa:** Os valores disponíveis para aplicação dos recursos recebidos entre 20/07/2024 e 13/08/2024, separados por planos são: **3.A) Plano Financeiro:** Total de R\$ 6.305.431,51 (seis milhões, trezentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), referente a contribuições. Deste valor deve-se destinar R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) para

pagamento das aposentadorias e pensões do mês de agosto de 2024, restando R\$ 1.505.431,51 (um milhão, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos) disponível para aplicação. **3.B) Plano Previdenciário:** Total de R\$ 7.786.065,43 (sete milhões, setecentos e oitenta e seis mil, sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos) sendo R\$ 7.041.525,83 (sete milhões, quarenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos) referente a contribuições, R\$ 338.830,41 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e um centavos) referente ao COMPREV, R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais) referente ao pagamento de proventos do fundo CAIXA RIO BRAVO FII e R\$ 396.859,19 (trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos) referente ao pagamento do Parcelamento do Déficit Atuarial do exercício de 2023 feito pelo Cadprev. Destes, deve-se destinar o valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) para pagamento das aposentadorias e pensões do mês de agosto de 2024, restando R\$ 6.796.065,43 (seis milhões, setecentos e noventa e seis mil, sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos) disponível para aplicação. - **Tabela 01.** **4) Aplicação do Repasse e Demais Créditos:** Os valores líquidos recebidos no período através de repasse e demais créditos descritos acima serão assim aplicados: **4.A) Fundo Financeiro:** O valor de R\$ 1.505.431,51 (um milhão, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos) que está no Fundo BB PREV RF FLUXO FIC (CNPJ.: 13.077.415/0001-05), será aplicado em Título Público NTN-B 2026 com marcação na curva. **Motivação:** Por unanimidade os membros do Comitê decidiram aplicar em títulos públicos devido a segurança de mercado e ao fato das taxas estarem premiando acima da meta atuarial. **4.B) Fundo Previdenciário:** O valor de R\$ 6.796.065,43 (seis milhões, setecentos e noventa e seis mil, sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos) que está no Fundo BB PREV RF FLUXO FIC (CNPJ.: 13.077.415/0001-05), será aplicado em Título Público NTN-B 20245. **Motivação:** O Gestor Sr. Fernando, propôs investir este valor em fundo com benchmark BDR nível I, dado a ótima rentabilidade apresentada nos últimos meses, conforme demonstra o relatório da Consultoria LDB, porém, por três votos a um, decidiu-se por aplicar em títulos públicos, pelos mesmos motivos já descritos acima, além de estar em conformidade com o estudo de ALM. O Sr. Fabio votou seguindo a propositura do Gestor e os demais membros votaram por títulos públicos. - **Tabela 02.** **5) Proposições de desinvestimentos:** Serão desinvestidos os seguintes valores: **5.A) Fundo Financeiro:** O valor estimado de R\$ 28.854.310,90 (vinte e oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e dez reais e noventa centavos) referente a Títulos Públicos em custódia no Banco BTG Pactual, o valor estimado de R\$ 6.948.658,54 (seis milhões, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) referente a Títulos Públicos em custódia na XP Investimentos e o valor estimado de R\$ 780.274,00 (setecentos e oitenta mil, duzentos e setenta e quatro reais) referente a pagamento de cupons de títulos públicos em custódia na XP Investimentos. **Motivação:** Títulos Públicos com vencimento em 15/08/2024 e pagamento de cupons de títulos públicos. **5.B) Fundo Previdenciário:** O valor estimado de R\$ 3.023.432,04 (três milhões, vinte e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quatro centavos) referente ao fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF TIT PUB X FI (CNPJ.: 20.734.931/0001-20), o valor estimado de R\$ 9.005.563,90 (nove milhões, cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos) referente ao fundo FI CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS RF (CNPJ.: 20.139.595/0001-78), o valor estimado de R\$ 4.591.000,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa e um mil reais) referente à pagamento de cupons de títulos públicos em custódia no BTG Pactual e o valor estimado de R\$ 2.316.836,47 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos) referente à pagamento de cupons de títulos públicos em custódia na XP Investimentos. **Motivação:** Fundos de Vértice com vencimento em 15/08/2024 e pagamento de cupons de títulos públicos. - **Tabela 03.** **6) Proposições de reinvestimentos:** Os valores totais dos desinvestimentos descritos acima, que poderão sofrer alterações devido à variação do valor final das cotas dos ativos até a liquidação efetiva de seus resgates, serão reinvestidos como segue: **6.A) Fundo Financeiro:** O valor total desinvestido será aplicado em Título Público NTN-B 2026 com marcação na curva. **Motivação:** Por unanimidade os membros do Comitê decidiram aplicar em títulos públicos devido a segurança de

mercado e ao fato das taxas estarem premiando acima da meta atuarial. **6.B) Fundo Previdenciário:** O valor total desinvestido será aplicado em Título Público NTN-B 2045 com marcação na curva. **Motivação:** Por unanimidade os membros do Comitê decidiram aplicar em títulos públicos devido a segurança de mercado e ao fato das taxas estarem premiando acima da meta atuarial, além de estarem em conformidade com o estudo ALM - **Tabela 02.** **7) Credenciamento: Tabela 05.** **8) - Relatório Mensal.** O Relatório do Mês de julho será finalizado e entregue à Diretoria Executiva. **9) Acompanhamento do Pró-Gestão:** Acompanhamento realizado e será inserido no relatório do mês de julho. **10) Histórico dos Fundos de Investimentos.** O Comitê recebeu do Núcleo de Investimentos o Relatório de Rentabilidade e Aderência dos Fundos referente ao mês de Julho de 2024. Tal relatório visa orientar o Comitê quanto as decisões de Fundos, levando em conta seu histórico de rentabilidade desde o primeiro aporte, comparado com a Meta Atuarial acumulada no mesmo período. A **Tabela 06** - GAP Rentabilidade X Meta Atuarial - mostra o resultado dos Fundos que apresentaram rentabilidade abaixo da Meta Atuarial até o momento. Dos Fundos relatados, percebe-se que, apesar de estarem abaixo da Meta Atuarial, a maioria está com rentabilidade positiva, refletindo muito o período inflacionário com taxas de juros elevadas que tivemos, sem amenizar os efeitos da Pandemia. Diante de tal fato, excluindo os FIPs que estão em fase de investimento, o Comitê atentar-se-á aos Fundos com rentabilidade acumulada negativa, sendo eles: ICATU PRÉ-FIXADO FIRF LP, AZ QUEST SMALL CAPS RPPS, BTG FIQ FI AÇÕES ABSOLUTO, ITAÚ AÇÕES PHOENIX FIC FI e GENIAL GROWTH IE. **11) - Assuntos Gerais: 11.A)** Nos dias 25 e 26 de julho de 2024 o Gestor do Comitê, Sr. Fernando e os membros do Núcleo de Investimentos Sra. Luciana Goulart e Sr. Lucio participaram do curso RPPS Invest - Meta, Comitê, Resultados - ministrado pela Lema Edu nas dependências do Instituto Camprev em Campinas. **11.B)** No dia 01/08/2024 os membros do Comitê Sra. Lucielma, Sr. Edler, Sr. Fernando e o membro do Núcleo de Investimentos, Sr. Lucio reuniram-se presencialmente na sede da GuarujáPrev com os Senhores Eduardo Reichert, Michel Cukierman e Victor Tito da Vinci Partners que explanaram sobre o cenário econômico Nacional e Internacional, alocações em fundos no exterior e FIPs, e apresentaram os fundos: VINCI INTERNACIONAL INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC MULTIMERCADO (CNPJ.: 19.587.174/0001-20), VINCI INTERNACIONAL MASTER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO (CNPJ.: 19.587.181/0001-22) e VSPBTS FIP MULTIESTRATÉGIA (CNPJ.: 51.696.751/0001-25). No mesmo dia reuniram-se de forma on-line com a Sra. Maura Santos Medeiros Bezerra e o Sr. João Luiz Bonato Parra da BB Asset que explanaram sobre o cenário econômico Nacional e Internacional, expectativas da asset para o segundo semestre de 2024 e apresentaram os fundos: BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP (CNPJ.: 13.077.418/0001-49), BB ESPELHO JGP INSTITUCIONAL EQUILÍBRIO 30 IS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP (CNPJ.: 53.828.511/0001-62) e BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES (CNPJ.: 14.213.331/0001-14). **11.C)** No dia 05/08/2024 o Diretor Presidente da Autarquia e membro do Comitê, Sr. Edler compareceu ao 3º SEMINÁRIO NACIONAL DE INVESTIMENTOS E GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DA ANEPREM, em Campo Grande/MS, onde lhe foi conferido o prêmio de 1º colocado da GuarujáPrev no 1º PRÊMIO NACIONAL DE INVESTIMENTOS DA ANEPREM - Categoria Grande Porte - e o Prêmio de 3º colocado no 1º SELO GESTOR NACIONAL DA ANEPREM. **11.D)** Nos dias 06, 07 e 08/08/2024 os membros do Comitê Sr. Edler, Sra. Lucielma, Sra. Liliane e Sra. Aline compareceram ao 17º ENCONTRO JURÍDICO E FINANCEIRO DA APEPREM, em Águas de Lindóia/SP, onde puderam assistir à diversas palestras com temas próprios de RPPS. **11.E)** No dia 09/08/2024 os membros do Comitê Sra. Lucielma, Sra. Liliane, Sr. Edler, Sr. Fernando e o membro do Núcleo de Investimentos, Sr. Lucio reuniram-se de forma on-line com a Sra. Marcelle Cadilhe e o Sr. Juarez Lacerda, da BGC Liquidez e com o Sr. Maurício Fernandes, gestor da Dahlia Capital, que fez uma apresentação da asset, explanou sobre o cenário econômico Nacional e Internacional e apresentou os fundos: DAHLIA TOTAL RETURN FIC MULTIMERCADO (CNPJ.: 30.317.454/0001-51), DAHLIA GLOBAL ALLOCATION FIC MULTIMERCADO (CNPJ.: 35.432.385/0001-40) e DAHLIA AÇÕES FIC AÇÕES (CNPJ.: 30.858.733/0001-22). No mesmo dia estava agendada uma reunião on-line com a Sra. Angelica Santiago Bispo do Banco Santander, porém a mesma foi cancelada a pedido da Sra. An-



gelica. 11.F) No dia 12/08/2024 os membros do Comitê Sra. Luciella, Sra. Liliane, Sra. Aline, Sr. Fernando, Sr. Fábio e o membro do Núcleo de Investimentos, Sr. Lucio reuniram-se de forma on-line com os Srs. Rodrigo Guide e João Cavalcante da XP Investimentos que apresentaram o fundo: XP INFRA V FIP (CNPJ.: 55.128.678/0001-46). 11.G) Após verificar-se que o Fundo WESTERN ASSET DI MAX RENDA FIXA REFERENCIADO FI (CNPJ.: 05.090.727/0001-20), desenquadrado passivamente em 19/06/2024, o Comitê decidiu não efetuar nenhuma movimentação e deixá-lo em observação, tendo em vista que a resolução estipula o prazo para o reenquadramento em até 180 dias. 11.H) A alteração da Política de Investimentos, será enviada ao Conselho Administrativo para deliberação. 11.I) Data da próxima reunião: A data da próxima reunião será no dia 19/09/2024, podendo haver alteração. Não havendo mais nada a tratar, a Sr.ª. Presidente deu por encerrado os trabalhos às 16h. Para constar, eu, Fabio Enrique Camilo José Esteves, Secretário da mesa Diretora lavrei a presente Ata, que vai numerada de 01 (um) a 18 (dezoito) laudas, que após lida e aprovada, segue assinada digitalmente por mim, como secretário, pela Sra. Presidente, pelo gestor e pelos demais membros presentes.

Guarujá, 14 de agosto de 2024. (Assinatura Digital)

Liliane da Silva e Silva

Presidente Comitê de Investimentos (Assinatura Digital)

Fernando A. G. de Melo

Responsável Técnico – Gestor do Comitê de Investimentos (Assinatura Digital)

Aline Borges de Carvalho

Membro do Comitê de Investimentos (Assinatura Digital)

Fábio Enrique Camilo José Esteves

Secretário do Comitê de Investimentos (Assinatura Digital)

Zaqueu Elias da Silva Ferreira

Vice-secretário do Comitê de Investimentos (Assinatura Digital)

Edler Antonio da Silva

Diretor Presidente - GuarujáPrev

Membro do Comitê de Investimentos (Assinatura Digital)

Luciella Ferreira Feitosa Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças - GuarujáPrev Membro do Comitê de Investimentos

ANEXOS

Tabela 01: Fluxo de Caixa

Table with columns: FUNDOS / BANCOS, FUNDO FINANCEIRO, FUNDO PREVIDENCIÁRIO, TOTAL. Rows include REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES, COMPREV, CAIXA RIO BRAVO, DEFICIT ATUARIAL, and (-) FOLHA PAGAMENTO SANTANDER.

Tabela 02: Aplicações

Table with columns: SEGREGAÇÃO, TIPO DE RESGATE, FUNDO, CNPJ, VALOR. Rows list various funds like BB PREV RF FLUXO FIC, TÍTULOS PÚBLICOS 2024 BTG, JUROS TÍTULOS PÚBLICOS XP, etc.

Tabela 03: Resgates

Table with columns: FUNDOS / BANCOS, RESGATES, FUNDO FINANCEIRO, FUNDO PREVIDENCIÁRIO, TOTAL. Rows include TÍTULOS PÚBLICO 2024 BTG, TÍTULOS PÚBLICO 2024 XP, JUROS TÍTULOS PÚBLICOS XP, etc.

Tabela 04: Retorno carteira GuarujáPrev

Table with columns: MÊS, SALDO ANTERIOR (R\$), APLICAÇÕES (R\$), RESGATES (R\$), AMORTIZAÇÃO (R\$), JUROS (R\$), RETORNO (R\$), SALDO NO MÊS, RETORNO (%), META (%). Rows for JANEIRO to JULHO and a TOTAL row.

Tabela 05: Instituições Credenciadas

Table with columns: INSTITUIÇÃO, CNPJ. Rows include BEM DTVM LTDA, RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA, SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL LTDA, etc.

Tabela 06: GAP Retornos Fundo X Meta Atuarial

Table with columns: SEGREGAÇÃO, NOME FUNDO, MÊS INICIAL, VALOR ATUAL (R\$), RENDIMENTO NO PERÍODO, RENTABILIDADE ACUMULADA, META ACUMULADA, GAP RENT / META, ENQUAD. 4963. Rows list various fund types and names like ITAU IMA-5, CAIXA IMA-B, etc.

Quadro 01: Relatório Focus

Table titled 'Expectativas de Mercado' showing median and aggregated data for 2024, 2025, 2026, and 2027. Includes indicators like IPCA (variação %), PIB Real, Câmbio, Selic, etc.

PORTARIA N° 275/2024

Edler Antonio da Silva, Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

Considerando o acatamento aos princípios que regem a administração pública, notadamente o da legalidade, moralidade, da publicidade e da eficiência;

Considerando a necessidade de serviços médicos periciais para o desenvolvimento das atividades da Guarujá Previdência;

Considerando por fim, que a contratação de serviços de perícia médica por credenciamento requer análise prévia dos requerimentos bem como dos documentos de habilitação;

RESOLVE:

Art. 1.º Acrescentar o inciso VI do artigo 1º da Portaria 336/2023 da Comissão Especial de Credenciamento e Acompanhamento de Perícias Médicas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I - (...);

II - (...);

III - (...);

IV - (...);

V - (...);

VI - Elisa da Silva Suarez – Prontuário 60. 096.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria nº 336/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Guarujá, 19 de agosto de 2024.

(assinatura digital)

Edler Antonio da Silva
Diretor Presidente

"Secretaria Geral"

Registrada no Livro Competente

"S.G.", em 19.08.2024

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digitei

ATOS OFICIAIS**CÂMARA MUNICIPAL**

NOTA INFORMATIVA
PREGÃO 005/2024 - ELETRÔNICO
PROCESSO 287/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS EM CESSÃO DE USO POR TEMPO DETERMINADO DE UM PÓRTAL WEB SITE, INCLUINDO SUA MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM, SUPORTE E CONVERSÃO DE DADOS.

TORNA PÚBLICO A DESCLASSIFICAÇÃO da Empresa **W3 TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 20.522.727/0001-46**, a empresa deixou de comparecer à Câmara Municipal de Guarujá a fim de dar cumprimento ao constante do Anexo X do Edital, qual seja, "TESTE DE CONFORMIDADES".

FICAM DESCLASSIFICADAS também as empresas: **INFRA BRASIL - CNPJ 70.946.330/0001-50; GOT IT SOLUÇÕES - CNPJ 39.400.164/0001-41 e SYSCOIN TECNOLOGIA - CNPJ 21.867.903/0001-44** por descumprirem o disposto nos "ITENS 6.2, 6.8, 8.1 e 10.1" do Edital de Pregão.

FICA CONVOCADA a Empresa **SINO CONSULTORIA - CNPJ 56.982.416/0001-07** para realização do "TESTE DE CONFORMIDADES", conforme disposto no Edital de Pregão.

Em caso da não realização do teste de conformidades, a Empresa **SINO CONSULTORIA - CNPJ 56.982.416/0001-07**, será considerada desclassificada do presente certame.

Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados no Diário Oficial do Guarujá e disponibilizados no site da Câmara Municipal do Guarujá www.camara guaruja.sp.gov.br/licitacao.

Guarujá/SP, 19/08/2024.

MARCELO FREDIANI
PREGOEIRO

Quem joga lixo e entulho nas ruas, joga sujo com sua cidade.



NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS.
FAÇA SUA PARTE.



VAGAS

do PAT

PAT
Av. Santos Dumont, 1.586
Pae Cará - Vicente de Carvalho

OPERADOR DE CAIXA
>> 70 VAGAS

Experiência não exigida
Escolaridade: Ensino Médio

REPOSITOR
>> 60 VAGAS

Experiência não exigida
Escolaridade: Ensino Médio

AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA
>> 10 VAGAS

Experiência não exigida
Escolaridade: Ensino Médio

COZINHEIRO
>> 2 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio

FISCAL DE PREVENÇÃO DE PERDAS
>> 17 VAGAS

Experiência não exigida
Escolaridade: Ensino Médio

EMPAOTADOR
>> 8 VAGAS

Experiência não exigida
Escolaridade: Ensino Médio

AUXILIAR DE COZINHA
>> 7 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio

CONFERENTE DE ITENS
>> 6 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio

OPERADOR DE EMPILHADEIRA
>> 7 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio

NUTRICIONISTA
>> 1 VAGA

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Superior
em Nutrição

ASSISTENTE DE T.I.
>> 1 VAGA

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio
OBS: Curso de T.I.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
>> 1 VAGA

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio

AUXILIAR DE RH
>> 2 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio
OBS: Curso de RH

AÇOUGUEIRO
>> 13 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio

AUXILIAR DE AÇOUGUE
>> 7 VAGAS

Experiência não exigida
Escolaridade: Ensino Médio

CARTAZISTA
>> 1 VAGA

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio

PADEIRO(A)
>> 1 VAGA

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio

VENDEDOR(A) DE CARTÕES
>> 7 VAGAS

Experiência não exigida
Escolaridade: Ensino Médio

OPERADOR(A) DE TELEVENDAS
>> 4 VAGAS

Experiência não exigida
Escolaridade: Ensino Médio

OPERADOR DE CAIXA (PCD)
>> 10 VAGAS

Experiência não exigida
Escolaridade: Ensino Fundamental

CALCETEIRO
>> 7 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

ELETRICISTA
>> 1 VAGA

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio
OBS: Curso de elétrica e NR10

PEGREIRO
>> 10 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

AUXILIAR DE CRÉDITO
>> 1 VAGA

Experiência na função
Escolaridade: Ensino Médio

VENDEDOR PORTA A PORTA
>> 6 VAGAS

Experiência na função
Escolaridade: Ensino Médio

ENCARREGADO DE OBRAS
>> 1 VAGA

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio
incompleto

CONTROLADOR DE PRAGAS
>> 1 VAGA

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Médio

ASSENTADOR DE REVESTIMENTO CERÂMICOS
>> 2 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

CARPINTEIRO DE OBRAS
>> 5 VAGAS

Experiência na função
Escolaridade: Ensino Fundamental

VENDEDOR
>> 2 VAGAS

Experiência em carteira
Escolaridade: Ensino Fundamental

GAMAREIRO DE HOTEL
>> 1 VAGA

Experiência não exigida
Escolaridade: Ensino Fundamental

OPERADOR DE VENDAS (PCD)
>> 1 VAGA

Experiência não exigida
Escolaridade: Ensino Fundamental

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
(somente originais)

- Carteira de trabalho
- Documento oficial com foto (RG ou CNH)
- PIS